



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Comarca de Turvânia

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Eduardo Ramos Silva Barbosa - Oficial Respondente

Certidão - Pedido nº **3884** - Selo Digital: 00302306023004934420012

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eduardo Ramos Silva Barbosa, Respondente Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Turvânia, Estado de Goiás.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA Nº "3.617", CNM nº "028258.2.0003617-76" DE ORDEM**, feita em 17 de fevereiro de 2017, pela qual constata: **IMÓVEL URBANO**: O lote de terras de nº35, da **Quadra M10**, situado na **Rua M.M.15** do loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDINS MARIA MADALENA", Setor Campos Verdes, nesta cidade, com a área total de 200,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: Frente para a **Rua M.M.15** com 10,00 metros; fundo com o Lote nº10 com 10,00 metros; lado direito com Lote nº36, com 20,00 metros; lado esquerdo com Lote nº34, com 20,00 metros; perfazendo a área já mencionada, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURVANIA 1 – SPE LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede estabelecida na cidade de Goiânia-GO, na Rua C-248, nº 398, Qd, 575, Lt. 04/05, Setor Nova Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.331.130/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 2.912, R.3 e AV.4-2.912, do Livro 2-L deste CRI. Dou Fé. Cotação do ato: emolumentos: R\$31,00; fundos: R\$12,09; ISSQN: R\$0,93; taxa judiciária: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Turvânia-GO, 17 de fevereiro de 2017. Eu, _____ Rachel Mariano Nascimento Salvino.

R-1-3.617. Protocolo: 9.855. Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/JULHO/2017, lavrada no Lº nº 883, fls. 147/152 do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido pela empresa **CVH CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.894.197/0001-73, com sede na Avenida T-13, quadra 145, lote 08, número 1296, sala 612, Cond. New World Concept Off, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, nos termos de seu Ato Consolidado datado em 17 de maio de 2012, e devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52120655429, em 21 de maio de 2012, representada por seu sócio administrador, **CRISTIANO LAUREANO MARQUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01.587.441.572-DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade Nº 4.160.370-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 705.283.811-72, residente e domiciliado na Rua 24, número 320, Edifício Vivant, Setor Marista, Goiânia-Goiás; por compra feita de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURVANIA 1 SPE LTDA** supra qualificada, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.000,00. Não havendo condições. As certidões devidas foram apresentadas no ato da escritura. Apresentado neste ato o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 600,00, conforme DUAM nº 15214908. DOU FÉ. TURVÂNIA, 10/AGOSTO/2017 (a) _____ Escrevente.

R-2-3.617. Protocolo: 10.050. Em 09/MARÇO/2018, fica gravado como garantia por Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.302/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **1842-717-0000018-05** e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. Vencimento final: 15/03/2022. Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Forma de pagamento: em 42 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/10/2018 e a última parcela de amortização em 15/03/2022. Tendo como fiduciante: **CVH CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 05.894.197/0001-73**, com endereço a Rua C 234, 1045 – Qe. 548, Sl. 2, Nova Suíça, Goiânia-GO; Avalista/Devedor solidário: **CRISTIANO LAUREANO MARQUES DE MELO, CPF nº 705.283.811-72**, endereço Rua 24, qd. J 11, nº 320, Aptº 1.201, Ed. Vivant, St. Marista, Goiânia-GO, CEP 74150-070. Demais cláusulas, termos e condições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Comarca de Turvânia

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Eduardo Ramos Silva Barbosa - Oficial Respondente

Certidão - Pedido nº **3884** - Selo Digital: 00302306023004934420012

Página: 2 de 2

expressos na via da cédula e do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária arquivada em cartório. DOU FÉ. TURVÂNIA, 09/MARÇO/2018. (a) _____ Escrevente Autorizado.

AV-3-3.617: Turvânia-GO - Data: 09 de junho de 2023 - Protocolo: 11.947 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação consoante requerimento / ofício nº 06445/2023-SAFIC-CESAVRJ, datado de 15 de maio de 2023, devidamente assinado pela Coordenados - Economiária - Priscila Azevedo Ciannella - CPF: 051.859.907-83; para constar que o imóvel constante do R-1 supra, objeto da presente matrícula, foi CONSOLIDADO a favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após comprovado o decurso de prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciário, bem como, pelo avalista e devedor solidário, constantes do R-2 supra. A presente consolidação se da pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), comprovado a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme DUAM nº 15247885. Cotação do ato: Emolumentos: R\$235,79 - Taxa Judiciária: R\$18,87 - Fundos: R\$50,08 - ISSQN: R\$9,43. Selo eletrônico: 00302306023477925430007. Dou fé. Eu, _____ Jose Elias Martins Neto - Substituto.

Era o que continha na referida matrícula. Eu, Eduardo Ramos Silva Barbosa - Respondente Interino, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Turvânia/GO, 12 de junho de 2023.


Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ramos Silva Barbosa
Oficial Respondente



Selo Digital: **00302306023004934420012** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Certidão com validade de 30 (trinta) dias - Art. 973 - Código de Normas do Foro Extrajudicial
Emol: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, Fundos: R\$17,71, ISSQN: R\$3,33, Valor Total: R\$122,65

ATENÇÃO

Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado, o recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/15, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.376/02, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 38VPB-T53UK-VRXH6-UQT4B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Eduardo Ramos Silva Barbosa (CPF ***.307.421-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/38VPB-T53UK-VRXH6-UQT4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>